

Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP Telefone: (11) 3643 3700 ceaqesp@ceaqesp.gov.br - www.ceaqesp.gov.br

1

ATA DE SESSÃO

PROCESSO N° 022/2011 CONVITE N° 08/2011

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e seis de agosto de dois mil e onze, na sede social da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, presidida pelo Sr. AGUINALDO BALON com a presença de seus membros SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO e RICARDO YUTAKA YAMADA, para proceder ao julgamento da Proposta Comercial "Envelope B", enviados pelos licitantes: AT&D CONSULT E ASSESSORIA, MAION CONTABILIDADE S/S LTDA.. REVISA AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA. e TUPI CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. EPP, referente ao processo licitatório supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em contabilidade que contemple: apuração da posição contábil dos processos trabalhistas, movidos contra a CEAGESP no período de 1987 a 2010, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, a Comissão decidiu habilitar a licitante MAION CONTABILIDADE S/S LTDA., após constatar que a Certidão do FGTS (item 6.1.2. do Edital) está válida. Na sequência, o Departamento Financeiro e Contábil relata procedente a manifestação feita pela licitante MAION CONTABILIDADE S/S LTDA., anexa à Ata da Sessão de 12/08/11, conforme Parecer Técnico autuado, de que a contratação de empresa/profissional para prestação de serviços privativos de contabilistas deverão ser os registrados no Conselho Regional de Contabilidade, a fim de evitar a caracterização do exercício ilegal da profissão, portanto, a Comissão decidiu desclassificar a licitante AT&D CONSULT E ASSESSORIA. Dando sequência, classificou as demais licitantes na sequinte ordem: 1º classificado: TUPI CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. EPP. no valor total ofertado de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); 2º classificado: MAION CONTABILIDADE S/S LTDA. no valor total ofertado de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e 3º classificado: REVISA AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA. no valor total ofertado de R\$ 54.000,00 (cincoenta e quatro mil reais). Publique-se. Caso não haja interposição de recursos, decorrido o prazo, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior visando a homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de agosto de 2011.

AGUINALDO BALON Presidente	
SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO Membro	
RICARDO YUTAKA YAMADA Membro	